



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

Portaria nº 052/2026
de 26 de março de 2026

"Concede gratificação a Servidor Público Efetivo do Município".

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica deste Município e, nos termos do art. 64, II, §2º e 75 da Lei Complementar nº 003/2001 e art. 7º, §§ 1º e 2º de Lei Complementar nº 831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **Júnia Cristina Ferreira do Carmo**, portadora do CPF nº **132.692.316-10**, ocupante do Cargo de **Técnica em Segurança do Trabalho**, lotada na Secretaria de Administração, uma gratificação correspondente a 25%, sobre seu vencimento base, perfazendo um total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), como estímulo à produção individual por exercer atividades de apoio à Diretoria de Fazenda, durante ao mês de março do corrente.

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 26 de março de 2026.

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal